



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA

Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA
CNPJ: 06.002.372/0001-33

AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA - MA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, Processo Administrativo nº 2022.03.08.0009, torna público, em obediência ao disposto no Art. 5º do Decreto Federal nº 7.892/2013, e suas alterações, combinado com o Decreto Municipal nº 022/2021, na competência de ÓRGÃO GERENCIADOR, registra sua INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS – IRP no âmbito Municipal, bem como convida os Órgãos e entidades interessadas em participar, na condição de Órgão Participante, do Registro de Preços, para futura e eventual contratação de empresa especializada para o fornecimento de TENDAS, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura de Anajatuba - MA, mediante realização de licitação pública na modalidade Pregão Eletrônico, tipo menor preço por item.

Os órgãos que tiverem intenção de participar do referido Registro de Preços, deverão encaminhar ofício para Setor de Compras da Prefeitura Municipal de Anajatuba, situado na Rua Benedito Leite, 868, Centro, Anajatuba – MA, Cep,: 65.490-000, manifestando seu interesse e concordância com o objeto a ser licitado, devidamente acompanhado de:

- 1 – Planilha com descrição dos itens e quantitativos estimados.
- 2 – A manifestação de interesse em participar do registro de preços, implicará em concordância com o objeto e condições da licitação.
- 3 – O encaminhamento de documentação incompleta ou o pedido intempestivo, implicará a não inclusão do órgão no Registro de Preços.
- 4 – Prazo para manifestação de interesse em participar do presente Registro de Preços: será de oito dias úteis, a partir da INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇO - IRP, conforme Art. 4º § 1º-A do Decreto Federal nº 7892/2013 e suas alterações.
- 5 – Prazo de vigência da Ata de Registro de Preços: 12 (doze) Meses.

Maiores informações poderão ser obtidas no Setor de Compras da Prefeitura Municipal de Anajatuba – MA, localizada na Rua Benedito Leite, 868 – Centro – Anajatuba – Ma.

Atenciosamente,

Anajatuba - MA, 08 de março de 2022

ANTONIA DO ESPIRITO SANTO DUTRA SILVA

Coordenadora do Setor de Compras e Pesquisa Preliminares de preços
Decreto nº 011/2022



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA
Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA
CNPJ: 06.002.372/0001-33

ESPECIFICAÇÃO DOS PRODUTOS ALMEJADO

OBJETO: Contratação de Empresa Especializadas no fornecimento de TENDAS, a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração do Município de Anajatuba – MA.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT
01	Tenda piramidal ou chapéu de bruxa com 05 x 05 metros, pé direito entre 2,50 a 3,00 metros de altura, com sistema de captação e escoamento de água em calhas reforçadas, travadas através de mão francesa e hastes metálicas, coberta com lona na cor branca resistente a UV, anti-fungo, antiinflamável.	UNID	05
02	Tenda piramidal ou chapéu de bruxa com 10 x 10 metros, pé direito entre 3,00 a 4,00 metros de altura, com sistema de captação e escoamento de água em calhas reforçadas, travadas através de mão francesa e hastes metálicas, coberta com lona na cor branca resistente a UV, anti-fungo, antiinflamável.	UNID	05

Anajatuba - MA, 08 de março de 2022

ANTONIA DO ESPIRITO SANTO DUTRA SILVA
Coordenadora do Setor de Compras e Pesquisa Preliminares de preços
Decreto nº 011/2022

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA**

Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA
CNPJ: 06.002.372/0001-33

AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA - MA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, Processo Administrativo nº 2022.03.08.0009, torna público, em obediência ao disposto no Art. 5º do Decreto Federal nº 7.892/2013, e suas alterações, combinado com o Decreto Municipal nº 022/2021, na competência de ÓRGÃO GERENCIADOR, registra sua INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS – IRP no âmbito Municipal, bem como convida os Órgãos e entidades interessadas em participar, na condição de Órgão Participante, do Registro de Preços, para futura e eventual contratação de empresa especializada para o fornecimento de TENDAS, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura de Anajatuba - MA, mediante realização de licitação pública na modalidade Pregão Eletrônico, tipo menor preço por item. Os órgãos que tiverem intenção de participar do referido Registro de Preços, deverão encaminhar ofício para Setor de Compras da Prefeitura Municipal de Anajatuba, situado na Rua Benedito Leite, 868, Centro, Anajatuba – MA, Cep,: 65.490-000, manifestando seu interesse e concordância com o objeto a ser licitado, devidamente acompanhado de: 1 – Planilha com descrição dos itens e quantitativos estimados. 2 – A manifestação de interesse em participar do registro de preços, implicará em concordância com o objeto e condições da licitação. 3 – O encaminhamento de documentação incompleta ou o pedido intempestivo, implicará a não inclusão do órgão no Registro de Preços. 4 – Prazo para manifestação de interesse em participar do presente Registro de Preços: será de oito dias úteis, a partir da INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇO - IRP, conforme Art. 4º § 1º-A do Decreto Federal nº 7892/2013 e suas alterações. 5 – Prazo de vigência da Ata de Registro de Preços: 12 (doze) Meses. Maiores informações poderão ser obtidas no Setor de Compras da Prefeitura Municipal de Anajatuba – MA, localizada na Rua Benedito Leite, 868 – Centro – Anajatuba – Ma. Atenciosamente, Anajatuba - MA, 08 de março de 2022 ANTONIA DO ESPIRITO SANTO DUTRA SILVA Coordenadora do Setor de Compras e Pesquisa Preliminares de preços *Decreto nº 011/2022*

Publicada em 08/03/2022 por afixação no hall do átrio da Prefeitura Municipal, em local de amplo e fácil acesso ao público.

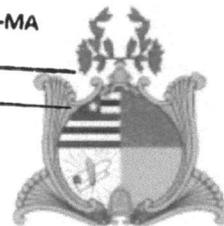


DIÁRIO OFICIAL
ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA

Prof. Anajatuba-MA

Folha

Rúbrica



TERCEIROS

Ano II - Edição Nº 244 de 9 de Março de 2022

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - LICITAÇÃO -
RESULTADO DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2022**

**RESULTADO DE JULGAMENTO DA
LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP
Nº005/2022**

O MUNICÍPIO DE ANAJATUBA/MA, por intermédio do pregoeiro municipal designado pela portaria Nº001/2022, torna público o resultado da licitação em epígrafe, visando a Seleção da proposta mais vantajosa visando o REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual Contratação de pessoa(s) jurídica(s) para fornecimento de gás GLP para atender as necessidades das diversas secretarias e fundos municipais do Município de Anajatuba -MA, cujo objeto foi adjudicado as empresas conforme abaixo: **RESULTADO DA ADJUDICAÇÃO. EMPRESA: R R GAS LTDA** inscrita no CNPJ nº 26.942.406/0001 -87, no Valor Total Adjudicado **R\$ 205.200,00 (Duzentos e cinco mil, duzentos reais)**. **EMPRESA: S. R. DE SOUSA LOPES** inscrita no CNPJ nº 25.057.844/0001-08, no Valor Total Adjudicado **R \$61.940,00 (Sessenta e um mil, Novecentos e quarenta reais)**. **VALOR TOTAL ADJUDICADO: R\$ 267.140,00 (Duzentos e sessenta e sete mil, cento e quarenta reais)**. Considerando que o critério de julgamento determinado foi do tipo Menor Preço por Item. Declaramos então as empresas supracitada a cima como vencedora do Pregão Eletrônico SRP nº005/2022. O Pregoeiro informa ainda, que os autos do Processo se encontram com vista franqueada ao interessado a partir da data desta publicação, nos dias úteis no horário de expediente da Prefeitura Municipal de Anajatuba - MA. ANAJATUBA - MA, em 09 de março de 2022. **LUCAS RODRIGUES RAMOS -** Pregoeiro Municipal - *Portaria nº. 001/2022*

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - LICITAÇÃO -
AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº
2022.03.08.0009/2022**

**AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE
PREÇOS**
A PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA-

MA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, Processo Administrativo nº 2022.03.08.0009, torna público, em obediência ao disposto no Art. 5º do Decreto Federal nº 7.892/2013, e suas alterações, combinado com o Decreto Municipal nº 022/2021, na competência de ÓRGÃO GERENCIADOR, registra sua INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS – IRP no âmbito Municipal, bem como convida os Órgãos e entidades interessadas em participar, na condição de Órgão Participante, do Registro de Preços, para futura e eventual contratação de empresa especializada para o fornecimento de TENDAS, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura de Anajatuba - MA, mediante realização de licitação pública na modalidade Pregão Eletrônico, tipo menor preço por item. Os órgãos que tiverem intenção de participar do referido Registro de Preços, deverão encaminhar ofício para Setor de Compras da Prefeitura Municipal de Anajatuba, situado na Rua Benedito Leite, 868, Centro, Anajatuba – MA, Cep.: 65.490-000, manifestando seu interesse e concordância com o objeto a ser licitado, devidamente acompanhado de: 1 – Planilha com descrição dos itens e quantitativos estimados. 2 – A manifestação de interesse em participar do registro de preços, implicará em concordância com o objeto e condições da licitação. 3 – O encaminhamento de documentação incompleta ou o pedido intempestivo, implicará a não inclusão do órgão no Registro de Preços. 4 – Prazo para manifestação de interesse em participar do presente Registro de Preços: será de oito dias úteis, a partir da INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇO - IRP, conforme Art. 4º § 1º-A do Decreto Federal nº 7892/2013 e suas alterações. 5 – Prazo de vigência da Ata de Registro de Preços: 12 (doze) Meses. Maiores informações poderão ser obtidas no Setor de Compras da Prefeitura Municipal de Anajatuba – MA, localizada na Rua Benedito Leite, 868 – Centro – Anajatuba – Ma. Atenciosamente, Anajatuba - MA, 08 de março de 2022 ANTONIA DO ESPIRITO SANTO DUTRA SILVA Coordenadora do Setor de Compras e Pesquisa Preliminares de preços *Decreto nº 011/2022*



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA**

Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA
CNPJ: 06.002.372/0001-33

A Sra.

ANTÔNIA DO ESPIRITO SANTO DUTRA SILVA

Coordenadora do Setor de Compras

Prefeitura Municipal de Anajatuba - MA

Prezada Senhora,

Tendo tomado conhecimento da Intenção do Registro de Preço - IRP, manifestado pela Secretaria Municipal de Administração, para a futura e eventual **Contratação de Empresa Especializadas no fornecimento de TENDAS**, a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração do Município de Anajatuba - MA, encaminhamos nossa manifestação de Intenção de Registro de Preço, como ÓRGÃO PARTICIPANTE do referido processo licitatório.

Sendo assim, segue em anexo nossa manifestação e planilha com a discriminação e o quantitativo dos itens, conforme previsto no Decreto Federal nº 7.892/2013 e suas alterações e Decreto Municipal nº 022/2021.

Atenciosamente,

Anajatuba - MA, 10 de março de 2022

TÊSSIA VIRGÍNIA MARTINS REIS DUTRA

Secretária Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social
Decreto nº 041/2022

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA**

Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA
CNPJ: 06.002.372/0001-33

MANIFESTAÇÃO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em obediência ao art. 6º do Decreto Federal nº 7.892/2013 e suas alterações e Decreto Municipal nº 022/2021, na competência de ÓRGÃO PARTICIPANTE, manifesta seu Interesse de Participação do Registro de Preços para futura e eventual **Contratação de Empresa Especializadas no fornecimento de TENDAS** a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social do Município de Anajatuba – MA, mediante realização de licitação pública na modalidade Pregão Eletrônico, tipo menor preço por item, que será realizada sob o gerenciamento da Secretaria Municipal de Administração, conforme as condições elencadas na Intenção de Registro de Preços do referido órgão. Segue abaixo as especificações e quantidades estimadas desta Secretaria de Assistência Social.

PLANILHA COM QUANTITATIVOS E ESPECIFICAÇÕES DOS ITENS

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT
01	Tenda piramidal ou chapéu de bruxa com 05 x 05 metros, pé direito entre 2,50 a 3,00 metros de altura, com sistema de captação e escoamento de água em calhas reforçadas, travadas através de mão francesa e hastes metálicas, coberta com lona na cor branca resistente a UV, anti-fungo, antiinflamável.	UNID	05
02	Tenda piramidal ou chapéu de bruxa com 10 x 10 metros, pé direito entre 3,00 a 4,00 metros de altura, com sistema de captação e escoamento de água em calhas reforçadas, travadas através de mão francesa e hastes metálicas, coberta com lona na cor branca resistente a UV, anti-fungo, antiinflamável.	UNID	02

Anajatuba - MA, 10 de março de 2022

TÊSSIA VIRGINIA MARTINS REIS DUTRA

Secretária Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social
Decreto nº 041/2022



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA
Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA
CNPJ: 06.002.372/0001-33

A Sra.

ANTÔNIA DO ESPIRITO SANTO DUTRA SILVA
Coordenadora de Compras e Pesquisa Preliminar de Preços
Prefeitura Municipal de Anajatuba - MA

Prezada Senhora,

Tendo tomado conhecimento da Intenção do Registro de Preço - IRP, manifestado pela Secretaria Municipal de Administração, para a futura e eventual **Contratação de Empresa Especializadas no fornecimento de TENDAS**, a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração do Município de Anajatuba - MA, encaminhamos nossa manifestação de Intenção de Registro de Preço, como ÓRGÃO PARTICIPANTE do referido processo licitatório.

Sendo assim, segue em anexo nossa manifestação e planilha com a discriminação e o quantitativo dos itens, conforme previsto no Decreto Federal nº 7.892/2013 e suas alterações e Decreto Municipal nº 022/2021.

Atenciosamente,

Anajatuba - MA, 11 de março de 2022

AURISCILEY GUIA SAMPAIO

Secretária Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer
Decreto nº 043/2022



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA
Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA
CNPJ: 06.002.372/0001-33

MANIFESTAÇÃO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E LAZER, em obediência ao art. 6º do Decreto Federal nº 7.892/2013 e suas alterações e Decreto Municipal nº 022/2021, na competência de ÓRGÃO PARTICIPANTE, manifesta seu Interesse de Participação do Registro de Preços para futura e eventual **Contratação de Empresa Especializadas no fornecimento de TENDAS** a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer do Município de Anajatuba – MA, mediante realização de licitação pública na modalidade Pregão Eletrônico, tipo menor preço por item, que será realizada sob o gerenciamento da Secretaria Municipal de Administração, conforme as condições elencadas na Intenção de Registro de Preços do referido órgão. Segue abaixo as especificações e quantidades estimadas desta Secretaria de Educação, Cultura, Desporto e Lazer.

PLANILHA COM QUANTITATIVOS E ESPECIFICAÇÕES DOS ITENS

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT
01	(A) Tenda piramidal ou chapéu de bruxa com 05 x 05 metros, pé direito entre 2,50 a 3,00 metros de altura, com sistema de captação e escoamento de água em calhas reforçadas, travadas através de mão francesa e hastes metálicas, coberta com lona na cor branca resistente a UV, anti-fungo, antiinflamável.	UNID	05
02	(B) Tenda piramidal ou chapéu de bruxa com 10 x 10 metros, pé direito entre 3,00 a 4,00 metros de altura, com sistema de captação e escoamento de água em calhas reforçadas, travadas através de mão francesa e hastes metálicas, coberta com lona na cor branca resistente a UV, anti-fungo, antiinflamável.	UNID	05

Anajatuba - MA, 11 de março de 2022

AURISCILEY GUIA SAMPAIO
Secretária Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer
Decreto nº 043/2022



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA

Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA
CNPJ: 06.002.372/0001-33

Ao Senhor,
LEONARDO MENDES ARAGÃO
Secretário Municipal de Administração
Prefeitura Municipal de Anajatuba - MA

DESPACHO

Informamos ao Senhor, que após o prazo estabelecido de Intenção de Registro de Preços – IRP, cujo objeto consiste na futura e eventual **Contratação de Empresa Especializadas no fornecimento de TENDAS**, a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração do Município de Anajatuba - MA, houve manifestação de interessados na condição de Órgão Participante, das Secretarias Municipais de Assistência e Desenvolvimento Social e Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer do Município de Anajatuba/MA.

Anajatuba - MA, 21 de março de 2022

ANTÔNIA DO ESPÍRITO SANTO DUTRA SILVA

Coordenadora do Setor de Compras
Decreto nº 011/2022